



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 002/2025

PROCESSO: 293/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF A3, COM MÍDIA CRIPTOGRÁFICA E PRAZO DE VALIDADE DE 03 ANOS,**

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Guilherme Fiuza Eduvirges e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º 042/2025-GP de 09 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 22/01/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 5(cinco) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 4 (quatro) propostas de preços por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **57.983.065 CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS – CNPJ 57.983.065/0001-11** sagrou-se vencedora do item com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 e 4.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA.**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2025

Guilherme Fiuza Eduvirges  
Agente Administrativo  
Mat. 2021/01

Guilherme Fiuza Eduvirges  
Agente de Contratação

Raquel Damasceno  
Supervisora  
Mat. 1539/02

Raquel Firmo Araujo Damasceno  
Membro da equipe de apoio